



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 08/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69 /2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao Processo nº 752/2017,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTES 2, 3 e 4** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	C MENEZES ENGENHARIA LTDA ME	
CNPJ	13.289.069/0001-29	
Representante legal/Identificação	FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES CPF: 930.613.313-87 RG: 2000031032207	Cargo: sócio/ REPRESENTANTE LEGAL
Endereço	RUA: ROBERTO XIMENES, Nº001, CENTRO - ALCÂNTARAS - CE	
CEP	62120-000	
Telefone	(88) 3640-1121	
Email	cmenezes@cmenezes.com.br	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:**a) Sistema de Registro de Preços** - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

h) **Cota Reservada** – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta **Ata de Registro de Preços (ARP)** é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 2

Item	Objeto	Valor Estimado	Valor Mínimo por demanda	Desconto (%)
Único	Serviços de manutenção predial a serem prestados nas unidades situadas na Região do Cariri – Sede em Juazeiro do Norte-CE	200.000,00	10.000,00	1%

LOTE 3

Item	Objeto	Valor Estimado	Valor Mínimo por demanda	Desconto (%)
Único	Serviços de manutenção predial a serem prestados nas unidades situadas na Região Central – Sede em Quixadá-CE	200.000,00	10.000,00	7%

LOTE 4

Item	Objeto	Valor Estimado	Valor Mínimo por demanda	Desconto (%)
Único	Serviços de manutenção predial a serem prestados nas unidades situadas na Região Norte – Sede em Sobral-CE	200.000,00	10.000,00	6%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

7.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. A prioridade na contratação será do fornecedor mais bem classificado para o lote referente à cota reservada.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

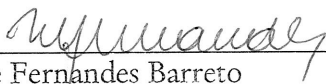
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

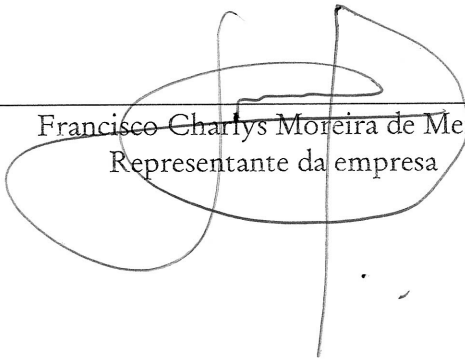
Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Maria Eveline Fernandes Barreto
Diretora-Geral

C MENEZES ENGENHARIA LTDA ME



Francisco Charlys Moreira de Menezes
Representante da empresa



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 080009**

Nº Processo: PROAD 8933/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café superior. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av Augusto Severo, 84 05 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS
Coordenador da CPL
Substituto

(SIDE - 15/03/2018) 080009-00001-2018NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017**

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a pregoeira adjudicou o lote 1 à empresa Mega Med Produtos e Serviços Hospitalares LTDA. - EPP, CNPJ: 05.203.057/0001-01, os itens 8 e 9 à empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli - EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82 e o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2017, PROAD nº 19417/2017, em 16/03/2018.

Em 15 de março de 2018
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 080010**

Nº Processo: 6515/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bombas centrífugas de recalque. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDE - 15/03/2018) 080010-00001-2018NE000041

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 080014**

Nº Processo: 0001133-17.2018.5. Objeto: Pregão Eletrônico - Placas de Bronze Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2018 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6 andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080014-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 15/03/2018) 080014-00001-2018NE400306

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 12/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas (descupinização, desinsetização e combate a escorpiões).

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Pregoeira

(SIDE - 15/03/2018) 080006-00001-2018NE000020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031600168

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: ESAFI. OBJETO: Inscrição de 21 servidores em 9 cursos oferecidos pela ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI. PROAD: 1.867/2018. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.48, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Cap. Rec. Humanos - Plano Orç.02. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 45.730,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/03/2018. AUTORIDADE RATIFICADORA: PAULO ALCANTARA - Desembargador Vice Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região, no exercício da Diretoria.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 08/18. PE 69/17. Proc. 752/17. Fornecedor: C. Menezes Engenharia Ltda.-ME.CNPJ:13.289.069/0001-29. Objeto: Manutenção predial. Total Lotes 2, 3 e 4: R\$ 600.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto Regulamentar 5.450/05, Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Francisco Charlys Moreira de Menezes, pela contratada, em 21/02/18.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 080003**

Nº Processo: 62. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de BEBEDOUROS DE PRESSÃO, PURIFICADORES DE ÁGUA E VENTILADORES DE COLUNA a serem utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Comprasnet - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cpl@trt8.jus.br

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDE - 15/03/2018) 080003-00001-2018NE000040

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 080003**

Nº Processo: 7932018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o eventual fornecimento de materiais e a substituição de peças, exceto baterias, para Nobreak da marca CP Eletrônica, Modelo TOP24650, 65 KVA, instalado no Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a fim de mantê-lo em boas condições de operacionalidade e funcionamento e/ou de restabelecer tais condições, executando os ajustes e reparos necessários ao bom funcionamento do mesmo, de acordo com o Anexo I Termo de Referência do Edital. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos,procurar pelo(a) pregoeiro(a), através do cpl@trt8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDE - 15/03/2018) 080003-00001-2018NE000040

**SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018**

Processo: TRT8 PROAD nº 2473/2017; Objeto: Eventual aquisição de aparelhos telefônicos sem fio; Empresa: Gleisson Sampaio Silva; CNPJ: 18.498.728/0001-50; Valor Total: R\$42.867,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2018; Data de assinatura: 07/03/2018; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; Signatários: O Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, pelo Tribunal e, o Senhor Gleisson Sampaio Silva, pela detentora do registro. A íntegra da Ata, encontra-se disponível no site do TRT8.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 080012**

Nº Processo: 80/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Gradil, Portão basculante eletrônico e Concertina, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/03/2018 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e as do Edital, prevalecerão a do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIDE - 15/03/2018) 080012-00001-2018NE000117

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. - CNPJ 00.482.840.0001-38. Objeto: alteração dos incisos II, III e IV da cláusula dezessete do contrato original. Data da assinatura: 02/03/2018. Fundamento legal: Art. 58, inciso I e art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 8/2015, Processo Geral 104/2015. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Willian Lopes de Aguiar, Representante Legal, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 3/2018, que tem por objeto a aquisição de açúcar, chá e adoçante. Empresas vencedoras:

Item 1	PAS Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.	Preço total - R\$ 1.424,00
Item 2	JSA Brasil Comercial Eireli	Preço total - R\$ 369,60
Item 3	JC Lopes Comércio e Serviços Ltda.	Preço total - R\$ 1.930,00
Item 4	PAS Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.	Preço total - R\$ 1.638,00

PAULO GERVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15.0.000009590-4. Contrato nº 153/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A. Objeto: contrato de compra de energia regulada - CCER. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/12/2017. Valor total: R\$ 650.000,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.43 e 33.90.47.22, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2017NE000019. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum, Representantes Legais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018**

A Presidente do TRT11 torna público para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada a aquisição de sistema de purificação de água, adjudicado em favor da empresa MALIBU PURIFICADORES COM DE EQUIP DE USO PESSOAL E DOMEST LTDA, CNPJ n. 21.372.731/0001-38, com o valor de R\$ 119.805,00.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT11

(SIDE - 15/03/2018) 080002-00011-2018NE000021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.